



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 019/2016,

Anísio de Abreu-PI, 09 Setembro de 2016.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Anísio de Abreu face o falecimento do senhor PAULO HENRIQUE RIBEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor PAULO HENRIQUE RIBEIRO ocorrido na data de ontem (dia 08/09/2016) na cidade de Anísio de Abreu/PI.

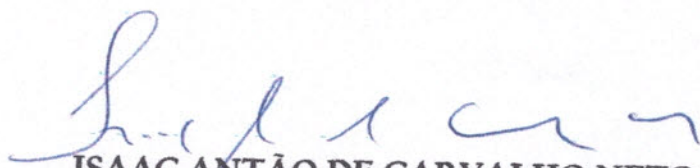
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Anísio de Abreu/PI, como Tabelião Público durante vários anos, bem como outros cargos públicos nesta prefeitura.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Anísio de Abreu/PI, em virtude do falecimento ocorrido em 08/09/2016 do Tabelião Público, PAULO HENRIQUE RIBEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, em 09 de setembro de 2016.


ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal